APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

ITEM 01 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA

DESCRIÇÃO TÉCNICA:
Sistema de projeção tipo tecnologia LCD ou 3LCD;
Brilho: mínimo de 3.600 ANSI lumens;
Contraste: mínimo de 16.000:1;
Resolução: mínima de 1024 x 768 pixels;
Vida útil da lâmpada no uso normal: mínimo de 6.000 horas;
Lente de projeção: tipo zoom óptico e foco manual;
Tamanho da tela medindo aproximadamente 30” a 320”;
Correção de keystone na vertical de no mínimo (+/-) 30 graus;
Conectividade: possuir, no mínimo, uma interface de conexão do tipo RS-232, RJ-45 ou USB;
Possuir interfaces de conexão para áudio e vídeo, incluindo no mínimo HDMI;
Possuir, no mínimo, uma entrada HDMI para conexão de dispositivos multimídia;
Áudio: entrada e saída de áudio;
Alimentação: bivolt;
Acessórios: controle remoto com bateria; cabo de alimentação e demais componentes necessários para utilização do equipamento;

MANUAL: O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instrução em português”, embalado em embalagem própria reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

GARANTIA:
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Rotulagem

da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 02 - SUPORTE PARA PROJETOR

DESCRIÇÃO TÉCNICA:
Suporte para projetor multimídia, sem isolamento térmico;
Estrutura em aço carbono;
Acabamento em pintura eletrostática epóxi;
Para fixação no teto;
Modelo universal;
Tipo de rotação de 360 graus;
Tipo de inclinação de no mínimo 15 graus;
Capacidade de sustentação de projetores: no mínimo de 10kg;
Peso: aproximadamente 2kg;
Acessórios: kit de parafusos e arruelas, com buchas para fixação de acordo com o peso mínimo exigido acima.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instrução em português", embalado em embalagem própria reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

GARANTIA:
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 03 - SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE

DESCRIÇÃO TÉCNICA:
Suporte para televisor; de parede, para TVs de tela plana e Smart TVs;
Para televisores de até 65 Polegadas;
Furação Vesa: compatível com padrão VESA de até 400 x 400 mm;
Confeccionado em aço carbono;
Acabamento com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo na cor preta;
Com capacidade de peso até 35 Kg;
Inclinação frontal mínima de 5°;
Braço articulado com movimentos horizontais e inclinação vertical;
Sistema de fixação compatível com a capacidade de carga especificada;
Fornecido com trava de segurança;
Acessórios de instalação: kit de parafusos, buchas e demais acessórios necessários para fixação.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instrução em português”, embalado em embalagem própria reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

GARANTIA*:*
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

ITEM 04 - TELEVISOR DE 65"

DESCRIÇÃO TÉCNICA:
Tecnologia mínima: 4K UHD;
Tipo de tela: LED plana;
Tamanho da tela: 65 polegadas;
Resolução: 3840 x 2160;
Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, RJ-45 e sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegador, tais como Google TV, Android TV ou equivalente;

Entradas: mínimo 03 entradas HDMI, mínimo 01 entrada USB, 01 Ethernet (LAN);
Saída de Áudio Digital óptica ou equivalente;
Tipo de voltagem: 110/220 volts (bivolt);
Pesando no máximo 29kg;
Acessórios: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, base de apoio e demais acessórios necessários ao funcionamento.

REGULAMENTAÇÃO:
O produto deverá possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação energética letra "A" e atender às exigências de avaliação da conformidade estabelecidas pelo INMETRO para a categoria de televisores, quando aplicáveis, devendo estar regularmente registrado, certificado ou em conformidade com os requisitos vigentes dos órgãos competentes.

MANUAL:
O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instrução em português”, embalado em embalagem própria reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

GARANTIA:
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.
Durante o período de garantia, o equipamento a presentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA:
O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:
Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor e orientações sobre manuseio.

ITEM 05 - CÂMERA WEBCAM

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

Câmera do tipo webcam para videoconferência e captura de vídeo;

Campo de visão: de no mínimo 70°;

Tipo de foco: Automático;

Protetor de privacidade integrado ou solução equivalente para proteção da lente

quando fora de uso;

Resolução: Full Hd, mínima de 1080p (1920x1080 pixels);

Microfone integrado;

Conexão: USB 2.0 ou superior, com tecnologia plug-and-play;

Compatibilidade: compatível com os principais sistemas operacionais disponíveis no mercado, tais como Windows 10 ou superior, Linux e macOS;

Tecnologia: clipe universal de ajuste aos monitores;

Recursos: permitir captura de vídeo e imagem estática;

Acessórios: acompanhar os cabos, suportes e demais componentes necessários para instalação e funcionamento.

MANUAL:

O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instrução em português”, embalado em embalagem própria reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

GARANTIA:

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.

Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

ENTREGA

O produto deverá ser entregue montado e embalado.

ACONDICIONAMENTO DOS BENS:

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

2 - DADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 PRAZO DE ENTREGA

2.1.1. Os bens deverão ser entregues em **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

2.2 LOCAL DE ENTREGA

2.2.1. A entrega deverá ocorrer até **45 (quarenta e cinco)** dias, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos conforme Apêndice II – Quantitativos e Locais de Entrega.

2.3 EMBALAGEM

2.3.1. Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

a) Entregar os bens em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica - CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
g) Fornecer os equipamentos em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.
h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
i) Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;

k) Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.
l) Entregar, com os equipamentos, manuais de instrução, dentre outros documentos que orientem a instalação e o funcionamento dos aparelhos traduzidos em língua portuguesa.
m) Cumprir todas as normas previstas no Programa Radar Anticorrupção instituídas pelo Estado de São Paulo, bem como pelas normas de integridade do contratante, em especial, Portaria 4.317, de 04 de fevereiro de 2025.

4 - SUSTENTABILIDADE

4.1. O certame visa a compra de equipamentos de audiovisual, que tenham qualidade agregada, que contemplem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e que também atendam aos requisitos de sustentabilidade.

4.1.1. São critérios de sustentabilidade a serem observados:

a) Que o material seja constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme legislação vigente.
b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.